

O PROGRESSISTA

INST. HIST. GEOG.
Nova Iguaçu
Tombo n.º JR-0154

Assignaturas PARA A CIDADE

Por um anno..... 10\$000
Por seis meses..... 6\$000

Pagamento adiantado.

Annuncios 100 rs. por linha, dos assignantes 50 rs.

JORNAL DEVOTADO A CAUSA PUBLICA E SOCIAL

Propriedade de Manoel Gomes Moreira.

Publica-se as Quintas-feiras e Domingos, não sendo o dia anterior ao da folha santiificado.

Subscreve-se na typographia árua do Sacramento n.º 38.

Assignaturas

PARA FORA DA CIDADE

Por um anno..... 12\$000
Por seis meses..... 7\$000

Pagamento adiantado.

Qualquer publicação o que se convençam.

ANNO X.

S. JOÃO DA BARRA. — DOMINGO 1 DE FEVEREIRO DE 1880.

NUM. 10.

TELEGRAMMAS

Serviço telegraphic do «Monitor Campista»

CORTE, 28 de Janeiro, às 8 horas e 45 minutos da noite.

Falleceu hoje em Pernambuco o conselheiro Visconde de Suassuna, senador por aquella província. Dignatário da imperial ordem do Cruzeiro e mais antigo dos senadores do império, tendo sido escolhido no dia 29 de Outubro de 1839.

O Sr. ministro do império recolheu gravemente de seus incommodos.

Diz-se que o presidente da província do Rio de Janeiro, Dr. Americo Marcondes, dará sua demissão logo que forem terminadas as eleições provinciais.

Tem-se aumentado os casos de febre amarela: o calor nesta corte é excessivo.

MACAHÉ, 28 de Janeiro.

As 2 horas da madrugada de hontem, abriu agua e foi incontinenti a pique o mante Sete de Setembro, na barra do Pára. Os tripolantes salvaram-se em uma lancha, tornando esta direcção (Macahé) onde se acham. O mestre trata do protesto.

Dos jornaes da corte, chegados no dia 28 do mez passado, transcrevemos mais os seguintes:

RECIFE, 23 de Janeiro.

Chegou hoje o paquete norte-americano *City of Pard*. Nada de importante se encontra nas folhas recebidas.

No Pará falleceu Munoel Roque Jorge Ribeiro, e nesta capital hoje, de febre typhoide o commendador Luiz Gonçalves da Silva.

— 25 de Janeiro.

Chegaram os paquetes, inglez *Douro*, de Southampton, e nacional *Pernambuco*, dos portos do norte.

No Ceará houve descarrilhamento na estrada de ferro de Baturité, que occasionou a morte de um homem.

A bordo do *Douro* está o conselheiro José Antonio Saraiva.

A corveta *Bahiana* sahio para ilha Fernando de Noronha.

Partem para o Rio de Janeiro; hoje, às 6 horas da tarde, o *Douro*, e amanhã, o *Pernambuco*.

(Jornal do Commercio.)

GAZETILHA

Camara municipal.—No dia 3 do corrente, conforme foi designado, abriu-se-ha a sessão do primeiro trimestre do corrente anno.

Collegio eleitoral.—Hoje é o dia em que se reune o collegio eleitoral para a eleição dos deputados á Assembleia provincial legislativa.

O resultado daremos no numero seguinte.

Férias.—Amanhã terminam as férias forenses.

Passeio á S. Fidelis.

—Prepara-se um passeio de recreio á S. Fidelis entre as pessoas gradas desta comarca.

Estão designados os dias 6 e 7 de Março para realizar-se esta excursão, a qual tem por fim uma visita aos dignos fideleenses.

O vapor *União*, que tem acomodações para trezentas pessoas, conduzirá em seu bordo os passeantes e promotores de tão aprazíveis passeios fluviaes.

Pela confiança que temos nos iniciadores não duvidamos de sua realidade.

Julio Favre.—O telegrapho anunciou ha dias a morte do Julio Favre, o distinto advogado e politico, que ainda nestes ultimos annos ocupou conspicias paginas na historia francesa.

Claudio Gabriel Julio Favre, illustre orador e homem politico, nasceu em Lyon a 21 de Março de 1809, filho dos comerciantes oriundos da Saboya.

Estudou no lyceu da sua cidade natal, e depois de estar um anno na Itália, formou-se em direito em Pariz e ahi assistiu á revolução de 1830.

Voltando a Lyon, collaborou no *Periodico e litteratura* enriqueceram as colunas desse jornal.

No exercicio da advocacia, na mesma cidade adquiriu nomeada na defesa de causas importantes, e foi, em 1834, escolhido para defender os mutualistas, denunciados como membros de associações ilícitas.

Eleito representante do povo pelo departamento de Loire, Favre, pediu a demissão do cargo de secretario geral, que ha pouco tempo ocupava, e, consagrando-se exclusivamente aos trabalhos parlamentares, sentou-se na constituinte entre os republicanos moderados.

Depois dos acontecimentos de 15 de Maio, foi nomeado relator da comissão encarregada de examinar o pedido de autorização para perseguir Luiz Blanc. Concluindo pela autorização pedida, produziu este facto profunda impressão no espirito publico, por quanto seu relatorio, sendo redigido em termos moderados, fazia esperar conclusão contraria.

Embora tivesse algumas vezes combatido e votado contra idéas democráticas, é injustiça acusá-lo de traidor e inimigo da republica — tanto mais quanto elle accentuou bem a sua posição depois da eleição do presidente da republica — tomando entre os oradores mais notaveis da democracia, Miguel de Bourges e Ledru Rollin, logar que durante 20 annos ocupou dignamente.

Foi sempre entusiasta da independencia italiana, combatendo com todas as forças a ocupação de Roma, para qual, por imprevidencia ou excesso de confiança, votou um credito pedido.

Depois do golpe do Estado de 2 de Dezembro, reuniu-se aos deputados que tentaram organizar a resistencia, fez parte do Comitê eleito para esse fim e assignou o manifesto redigido por Victor Hugo, bem como diversos ataques, prestatos e proclamações contra o atentado de Luiz Napoleão.

Recusou um passaporte para a Inglaterra que lhe mandara Turgot, e resolveu ficar em França, afrontando todos os perigos; uma deliberação unani-

me do conselho dos advogados conseguiu do ministro deixar em prisão Julio Favre.

Em 1858, eleito deputado por Pariz, em uma eleição parcial foi um dos cinco, que com tanto denodo lutaram na 2ª legislatura do império.

Estão designados os dias 6 e 7 de Março para realizar-se esta excursão, a qual tem por fim uma visita aos dignos fideleenses.

Nessa legislatura foi o chefe da esquerda democrática.

Em 1868 entrou para a academia francesa, substituindo Cousin. Foi notabilissimo o discurso que proferio ao tomar assento nessa associação.

Quando, em 1870, Olivier declarou á camara que iam romper-se as relações diplomáticas com a Prussia e apellar para as armas, Favre reuniu-se a Thiers e, não sendo attendidos, lavraram protesto contra a desastrosa empreza de Napoleão III.

A noticia do desastre de Sedan, reunio-se o corpo legislativo a 4 de Setembro, e Julio Favre propôz a deposição de Napoleão e nomeação de uma comissão do governo, encarregada de resistir á invasão.

Favre e os deputados de Pariz constituiram o governo da defesa nacional e, cedendo a presidencia ao general Trocadero.

Foi notavel a circular que dois dias depois dirigio aos agentes diplomáticos, e só a necessidade de não alongar esta noticia impede-nos a transcrição de alguns trechos.

Em virtude das idéas dessa circular, Favre procurou Bismarck, e a 18 e 19 de Setembro teve no castello de Ferrières muitas entrevistas com o ministro do rei Guilherme, cujas exigencias não accedeu, e, voltando a Pariz, publicou um relatorio das ocorrências, convocando o governo da defesa nacional uma assembléa e chamando o povo á guerra a todo o transe.

Alguns actos do governo da defesa nacional foram desacertados, e, tendo para elles concorrido efficazmente Julio Favre, depois do voto de 3 de Novembro, que confirmou os poderes do governo e o resultado negativo da missão de Thiers, nas negociações provocadas pela Inglaterra e potencias neutras, o grande orador apenas representou um papel secundario.

Não obstante, Julio Favre foi poderosissimo auxiliar de Thiers — nas negociações de paz com a Prussia.

No governo de Thiers, ocupou Favre uma das pastas do ministerio organizado por aquele notável estadista.

Eis, em largos traços, a historia do homem illustre, que a França acabou de perder, e que se cometeu erros em sua vida, prestou, em compensação, assignalados serviços ao seu paiz natal.

Jornais.—Os ultimos recebidos são os seguintes:

A Estação, (Jornal de modas). Corte. Monitor Campista Campos.
Jornal da Província «
Tribuno do Povo Macahé.
Monitor Fidelense S. Fidelis.

Agradecemos ás illustradas Redações.

Novos medicos.—Os doutorandos fluminenses embarcaram no dia 27 do proximo findo na Bahia no *Douro*, com destino a corte.

Nodas de tinta de escrever no assoalho.—Eis a maneira de traçar:

Em um decilitro de agua deitam-se 10 gotas de acido nitrico. Humedecese previamente a nodas com agua quente, esfregando-a com um panno.

Depois, com um pincel, toca-se a nodas com a agua acidulada: é necessário ter o cuidado de, logo que a nodas desappareça, esfregar de novo aquelle lugar com um panno molhado em agua, senão fica uma mancha branca, que difficilmente desapparecerá.

Emolumentos de licenças e alvarás não especificados.—Em 14 do corrente expedio o misterio da fazenda a seguinte circular:

Affonso Celso de Assis Figueiredo, presidente do tribunal do tesouro, nacional, declarou aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução:

1º, que as licenças e alvarás não especificados, de que trata a ultima parte do § 4º do art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 4.505 de 9 de Abril de 1870, expedidos pelas autoridades judiciais, e bem assim todos os mais passados por quaisquer outras autoridades civis ou ecclesiasticas, e que não estavam sujeitas a emolumentos, devem pagá-los a partir de 1º de Abril de 1870, elevado ao dobro, em virtude da lei n. 2.940 de 31 de Outubro do anno proximo passado, art. 18, § 2º do n. 3. Esta taxa de 4\$ será paga por meio de selo adhesivo, incluidos para esso fim tales alvarás e licenças no art. 15 § 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 7.540 de 15 de Novembro de 1879;

2º, que as autorizações dadas por simples despacho dos juizes, sem expedição de alvará, deverão pagar sómente o selo de 200 rs., na forma do art. 10, § 1º deste ultimo regulamento;

3º, finalmente, que as licenças e alvarás não especificados, expedidos pelas repartições publicas geraes, estão sujeitos ao selo de 1\$500, de que trata o citado regulamento de Novembro de 1879, na ultima parte do § 9 do art. 10.—Affonso Celso de Assis Figueiredo.

CHAPA DO PARTIDO LIBERAL

1. Adolpho Bezerra de Menezes.
2. Dr. Antonio Augusto Pereira Lima, advogado, Cantagalo.

3. Dr. Antonio Ferreira da Silva Pinto, advogado, Itaborahy.

4. Dr. Alfredo Thomaz Whatley, advogado, Rezende.

5. Alberto Olympio Brandão, director de collegio, Vassouras.

6. Dr. Antonio José Fernandes, fazendeiro, Valença.

7. Dr. Augusto Cesar de Andrade Duque-Estrada, medico, Niterohy.

8. Dr. Antonio Tiburcio Figueira, advogado, Santa Maria Magdalena.

9. Dr. Antonio Francisco Villaça de Azevedo, advogado, Niterohy.

10. Dr. Balthazar Bernardino Baptista Pereira, professor, Niteroy.

11. Dr. Bernardino Pamplona de Menezes, fazendeiro, Valença.

12. Dr. Cândido Baptista de Lacerda, advogado, Campos.

13. Dr. Domingos Marcondes de Andrade, advogado, Bananal.

Doação de
WALDICK PEREIRA

O Progressista

14. Dr. Evaristo Gonçalves Marinho, advogado, Araruama.
15. Dr. Emygdio Adolpho Vitorio da Costa, professor, Corte.
16. Dr. Felix José da Costa e Souza, advogado, Corte.
17. Dr. Francisco Portella, medico, Campos. (*)
18. Dr. Gabriel Pinto de Almeida, advogado, Santa Maria Magdalena.
19. Ismael Torres de Albuquerque, engenheiro, Corte.
20. Dr. Joaquim Carlos Travassos, medico, Niteróhy.
21. Dr. Joaquim Coelho Gomes, medico, Rezende.
22. Dr. Joaquim José de Oliveira, medico, Iguassu.
23. Dr. José Barbosa Torres, advogado, Barra Mansa.
24. Dr. José Francisco Cantarino, engenheiro, Cabo-Frio.
25. Dr. José Joaquim Heredia de Sá, medico, Campos.
26. Dr. João Francisco Leite Nunes, advogado, Campos.
27. Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras, advogado, Corte.
28. Dr. José de Sá Carvalho, advogado, Niteróhy.
29. Conego Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba, sacerdote S. Fidelis.
30. Coronel José Antonio de Magalhães Garcez, fazendeiro, S. Fidelis.
31. Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, advogado, Niteróhy.
32. Dr. Manoel Ferreira de Mattos, fazendeiro, Barra-Mansa.
33. Dr. Manoel Martins Torres, advogado, Rio-Bonito.
34. Dr. Manoel Vieira da Fonseca, medico, Niteróhy.
35. Dr. Matheus Rodrigues Fortes, advogado, Nova-Friburgo.
36. Dr. Martinho Alvares da Silva Campos Filho, advogado, Parahyba do Sul.
Leite, fazendeiro, Itaguáhy.
38. Paulo José Martins Rocha, empregado publico, Niteróhy.
39. Sergio da Silva Ascoli, empregado publico, Niteróhy.

A' PEDIDO

Ao público

Acabo de ser intimado do despacho do Dr. Juiz de direito que pronunciou-me como incuso no art. 139 do Cod. Crim. !!

Contra a sentença de S. S. tenho a meu favor os pareceres dos Drs. Candido de Lacerda, Alvarenga Pinto, Antero Cassalio, Pimenta Bueno, Rodrigues Peixoto e João Pires da Silva Junior, aos quais consultei e examinaram os autos, e o accordam que invoquei da Relação da Bahia, a pag. 698 do 5.º vol. do Direito, e S. S. passou por elle como *felix per ignem* !!

E admirável que eu fosse pronunciado quando S. S., que devia ser o primeiro a respeitar a lei, não ha muito falsificou as actas da Junta Revisora do alistamento militar, obrigando o seu subalterno, escrivão Belfort, a dár como presente o 1.º suplente da Delegacia, Manoel Cruz, que naquele dia seguiu para Campos, no vapor *União*, em companhia do Sr. Manoel José Nunes Teixeira, subdelegado, tendo na falta deste e na do delegado procedido o Juiz de Paz á um corpo de delicto em um offendido a pedido do Sr. Dr. Juiz de Direito !!

Mas... S. S. é amigo íntimo do Dr. Ladislau.

Recorri para a Relação do districto e indo despachar a petição de recurso não

(*) O nosso municipio está bem recomendado. Como seu representante tem o muito distinto e intelligentes o Sr. Dr. Portella.

encontrei S. S. em casa e sim na residencia do Dr. Ladislau !!!

Digam os sabios da escritura que se gredos são esses da nature !!

Não foi surpresa o despacho de pronuncia e tanto elle era sabido que o 1.º suplente da delegacia, ultimamente nomeado, esperava-o para prestar juramento perante o 1.º suplente !!!

Como respeitador da lei protesto les-de já levar o facto ao conhecimento do Egregio Tribunal da Relação, a quem compete julgar-o, na forma do art. 29 § 2.º da Lei de 20 de Setembro de 1871.

S. João da Barra, 31 de Janeiro de 1880.

Augusto Octaviano Bessa

Parasitas políticos

Individuos ha que dizem ser politicos na actualidade, pelo facto de serem incluidos na chapa de eletores, sem nunca saberem quanto custa o pleito de uma eleição !

Depois sem a menor *fan-fan* querem pagar finezas particulares á custa do partido que o elegeu !

Ora o Lopes com semelhantes liberdades.

Um eleitor.

Ao Eleitorado

E' hoje o dia designado para proceder-se á eleição de deputados á Assembléa Provincial Legislativa !

Na chapa organizada pela comissão nomeada pelo governo forão contemplados todos os municipios tendo cada um seu representante, só este é que foi posto á margem; entretanto é sabido que o Directorio Liberal apresentou o Dr. Alonso de Faria !!!

Nestas condições, perguntamo-nos do Directorio perante o governo ? !!

Conservar-se-ha em posição humilhante sustentando o governo contra os interesses deste município ? !

Não o cremos; confiamos na independencia do eleitorado que saberá reagir e mostrar ao governo que o seu *quero, posso e mando* já vai cabendo em desconceito e nem sempre triunphará a imposição.

Entre os candidatos do governo acha-se um irmão do Presidente que nenhum serviços tem prestado á província, pelo contrario reside em Bananal, província de S. Paulo, e será este justamente o que merecerá todo o apoio do eleitorado unanimemente liberal ?

Si estamos enganados esperamos pelo resultado.

Um liberal amante do município.

Ao corpo eleitoral da província do Rio de Janeiro.

ILLM. Sr.

Tendo meu nome sido incluido na chapa liberal, apresento-me novamente candidato á Assembléa Provincial e solicito de V. S. o seu voto e apoio em favor de minha pretenção.

No biennio que acaba de findar, fazendo parte da minoria, trabalhei sempre, unido aos meus companheiros, pela sustentação dos principios da escola a que pertenço e em prol dos interesses desta província de que me usano ser filho.

Pelo resultado da eleição a que se vai proceder no dia 1º de Fevereiro

reiro futuro, conhecerei se bem procedi e acreditando V. S. que em qualquer circunstancia me encontrará sempre como

Am.º affectuoso e obr.º

Sergio da Silva Ascoli.

S. Domingos, 20 de Janeiro de 1880.

Circular

Aos ILLMS. SRS. ELETORES DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO.

Apresento-me pela 4.º vez candidato á Assembléa Legislativa Provincial, da qual já tive a honra de fazer parte em tres legislaturas successivas de 1864 a 1869.

Se julgares Srs. Eletores, que ali, ainda posso dignamente representar o grande partido a que sempre pertenci, honrando-me com vossos suffragios, eu esforçar-me-hi de novo em corresponder a vossa escolha.

Campos, 15 de Janeiro de 1880.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá

Ao distinto corpo eleitoral de S. João da Barra.

ILLM. Sr.

Apresentando-me candidato á Assembléa Legislativa Provincial nas proximas eleições de 1 de Fevereiro do corrente anno, uso solicitar de V. S. o seu apoio e protecção á minha candidatura.

Se conseguir a honra que aspiro, terá V. S. na Assembléa, um servidor leal e dedicado para tudo quanto é de bem desse Municipio.

Sou, com o maior respeito e consideração,

De V. S.

Att. Cr.º e Vnr.

Conego Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba, Vigario Collado.

S. Fidelis, 10 de Janeiro de 1880.

DECLARAÇÕES

Mesa de Rendas

TAXA DE ESCRAVOS

Pela Mesa de Rendas Geraes do Município de S. João da Barra, faz-se publico, que em todo o decurso dos meses de Janeiro e Fevereiro seguinte, proceder-se-ha a cobrança á boca do cofre da taxa de escravos, correspondente ao corrente exercicio de 1879 a 1880. Os Srs. contribuintes que deixarem de satisfazer a importancia de seus debitos, ficarão incursos na multa respectiva na forma da lei. Mesa de Rendas do Município de S. João da Barra, 15 de Janeiro de 1880.—O Administrador, Joaquim Antunes Moreira e Souza.

Pela Secretaria da Camara Municipal d'esta cidade, faz-se publico que, se acham designados os dias 3 e seguintes do mes de Fevereiro vindouro, para abrirem-se as sessões do presente trimestre. Secretaria da Camara Municipal da cidade de S. João da Barra, 23 de Janeiro de 1880.—O Secretario, Joaquim Luiz Machado.

Final liquidação

Os devedores do casal do finado Porfirio José de Jesus, queiram vir

entender-se com o abaixo assignado sobre suas dividas, isto até o dia 4 de Fevereiro do corrente anno.

Os que não se importarem com este aviso serão chamados a juizo competente, para solução da obrigação que contrahiram para com o mesmo casal.

A viuva por si, e como tutora de seus filhos tem grandes compromissos do passivo de seu casal, por isso, vê-se forçada a usar dos meios judiciais, para com aquelles que não pesam a obrigação em que ella se acha.

S. João da Barra, 26 de Janeiro de 1880.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

EDITAES

O Dr. Augusto Octaviano Bessa, Juiz Municipal, de Orphãos e mais annexos, por nomeação na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e interessar possa, que por conveniencia do serviço publico, mudou as audiencias do Juizo para as sextas-feiras de cada semana, ás horas e lugar do costume, e despachará todos os dias uteis em casa de sua residencia, das 9 ás 3 horas da tarde. Outrosim recomenda aos Srs. Advogados e solicitadores que nas audiencias devem observar fielmente a disposição do Decreto n. 1799 da 7 de Agosto de 1856. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. S. João da Barra, 22 de Janeiro de 1880. Eu, José Lopes da Costa e Souza Junior, Escrivão interino por designação o escrevi.—Augusto Octaviano Bessa.—Está conforme.—O Escrivão, Lopes Junior.

O Dr. Augusto Octaviano Bessa, Juiz de Orphãos nesta cidade e seu termo.

Faz saber aos que o presente edital de praça com prazo de 20 dias virem, que no dia 17 de Fevereiro do futuro anno de 1880, as portas da sala da Camara Municipal, em audiencia especial, será vendida em praça a quem maior lance offerecer, a ilha que foi do finado Primo Antonio da Silva, em frente a esta cidade, a qual pertence aos menores seus netos Maria, Antonio e Francisco, avaliada por 3:150:5000, sendo a dita ilha vendida em praça a requerimento de sua mãe D. Domingas Maria da Conceição. E para que chegue ao conhecimento de todos, mande passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de S. João da Barra, aos 16 de Dezembro de 1879. Eu, José Lopes da Costa e Souza Junior, Escrivente juramentado, o escrevi. Eu, Ricardo Leão Belfort Sabino, Escrivão o subscrevi.—Augusto Octaviano Bessa. Está conforme. Belfort Sabino.

ANNUNCIOS

Mudança de cognome

O abaixo assignado, que outr'ora assignava-se João José da Costa, declara que de hoje em diante assinar-se-ha João da Costa Cobra. S. João da Barra, 28 de Janeiro de 1880.

MESA DE POSSE

E
CONTAS

São convidados os abaixo declarados juizes, juizas, officiaes e definidores, que serviram o anno passado e os novos juizes, juizas, officiaes e definidores da Veneravel Irmandade do Glorioso S. Benedicto, para comparecerem no dia 1.º de Fevereiro do corrente anno ás 5 horas da tarde na Igreja do mesmo Glorioso Santo, para tomarem posse de seus cargos, e reverem as contas da receita e despesa do anno passado. S. João da Barra, 26 de Janeiro de 1880.—O Secretario, Antonio da Silva Novas.

FESTEIROS DO CORRENTE ANNO:

JUIZES

Os Irmãos Commandador Gustavo Ferreira dos Santos.
Agostinho Dias Maciel Moço.

JUIZES

As Irmãs D. Julia de Oliveira.
D. Ignacia Maria da Conceição.

THESOUREIRO

O Irmão Luiz Gomes Moreira e Souza (reeleito).

SECRETARIO

O Irmão Antonio da Silva Novas (reeleito).

PROCURADOR

O Irmão Manoel Gomes dos Santos (reeleito).

ANDADOR

O Irmão João Luduvino de Souza.

DEFINIDORES

Os Irmãos Alfredo Leonardo Borély.

José Rodrigues Xavier.

Antonio da Lyra Europeu (reeleito).

Justino Pinto de Barros (reeleito).

Manoel Felipe de Brito (reeleito).

Joaquim Fernandes Mathias (reeleito).

Silverio Rosa do Nascimento.

José da Cruz Costa.

João José Lopes Cidade.

Benedicto da Silva Coutinho.

Belisario Ferreira da Cruz.

João Antonio Dias.

FESTEIROS DO ANNO PASSADO:

JUIZES

Os Irmãos Alfredo Leonardo Borély.
José Rodrigues Xavier.

JUIZES

As Irmãs D. Jesuina Maria das Dôres,
esposa do Sr. Manoel Joaquim de Carvalho Gaiato.

D. Rita Maria da Conceição.

SECRETARIO

O Irmão Antonio da Silva Novas.

THESOUREIRO

O Irmão Luiz Gomes Moreira e Souza.

PROCURADOR

O Irmão Manoel Gomes dos Santos.

ANDADOR E SACHISTÃO

O Irmão Manoel José Baptista.

IRMÃOS DE MESA

Os Srs. Laurindo Francisco Riscado.

João Bernardo Ribeiro Sudré.

João Luduvino de Souza.

Manoel Felipe de Brito.

Joaquim Fernandes Mathias (reeleito).

Justino Pinto de Barros (reeleito).

Silverio Rosa do Nascimento (reeleito).

João Barreto de Faria (reeleito).

Benedicto Manoel da Penha (reeleito).

João Baptista Maia.

Leandro Fonseca dos Santos.

Antonio da Lyra Europeu.

ZELADOZA PERPETUA

A Irmã D. Francisca da Silva Pereira.

PEXINCHA

João Benedicto da Silva Maia tem para vender milho superior a 48300 réis ao sacco.



PROGRAMMA

DOS

FESTEJOS CARNAVALESCOS

DA

SOCIEDADE

FILHOS DO AVERNO

Approxima-se, emfim, o dia do CARNAVAL.

Ao amanhecer do dia 8 do proximo e festivo mez de Fevereiro, a bem harmonizada banda musical do ZE' PEREIRA executará, pela primeira vez, commemorando o DEOS MOMO, uma magnifica ouverture intitulada —CHUPA-CAJU—, que fará chorar os manhosos enternecidos que não quizerem esticar as gambias e arreganhar os dentes no grande folgado carnavalesco.

Nessa occasião o velho Averno, abrindo as *cataumbas de fogo*, abraçará ~~com gilas cheias de contentamento~~.

A tarde, pelas 5 horas, pouco mais ou menos, os FILHOS DO AVERNO decentemente vestidos, e ao som de um dobrado singelo intitulado —*Na terra que o siri fôr peixe*,— passeiarão pelas ruas principaes de nossa cidade, cheios de entusiasmo levando á frente o estandarte de sua predilecção !.....

Ao amanhecer do dia 9, em signal de descanso e afinação de dentes, a musica de novo executará por diversas ruas algumas variações entre as quaes se ouvirá a de grande execução intitulada —*Pha-ma-nã*— que dará panças á tia Xica, mudando-se de peça e tocando-se sempre a mesma causa, a fazer tir os côxos pelos joelhos, e baterem palmas os manetas.

Ao amanhecer do dia 10, a mesma banda despertará quem estiver acordado, anunciando a pandega e a folganza de toda a função.

A tarde, ao som de uma *tristíssima marcha funébre*, os FILHOS DO AVERNO conduzirão em um esquife decentemente preparado o gordo defunto, que servirá á noite de alimento ás *machinas estomacae*.

A's 9 horas e meia da noite, no salão da rua do Sacramento todos, á uma só voz, darão a entrada do GRANDE BAILE, no qual dançar-se-ha a Caxucha, o sorongo, a gavota, o solo inglez, polkas, walsas, schottischs, quadrilhas de geraes, provincias, etc., etc., etc., para o que de ordem do Sr. Director rogo aos Dignissimos Srs. socios convidarem ás Exmas. famílias.

Adverte-se, porém, que não poderão ter entrada os socios que não se acharem quites para com a mesma sociedade, isso para que não appareça uma nova QUESTÃO DO VINTEM.

Os phosphoros ficam desde já dispensados, afim de que não haja na sala alguma explosão.

S. João da Barra, tantos de tal de mil eito centos e tal e tal.....

O 3.º Secretario,

Paca-tatú, cutra não

Aproveitem !!

Estallos fluminantes chocolate em latas e pacotes muito fino, maizena, araruta, sagú, rapé, vellas de composição, kerozene brilhante e outros artigos que se deixa de mencionar. Tudo isto por preços baratíssimos em casa de

João de Souza Valle

16--RUA DA IMPERATRIZ--16

Fitas de nobreza, belbutina, camisas de meia de cores e meias também de cores, e mais artigos proprios para o

CARNAVAL

em casa de

CARRAZEDO & OLIVEIRA

Loteria

Os cinco decimos de n.º 3329 da 49, 50, 51 e 52 loterias reunidas para a criação do fundo de emancipação, lei n.º 2040 de 28 de Setembro de 1871, pertencem a Manoel Gomes Moreira e ao abaiixo assignado, ficando os mesmos decimos em poder do annunciate. S. João da Barra, 29 de Janeiro de 1880.—Manoel José Nunes Teixeira

Aos illustres "fa-ma-nãs,"

BISNAGAS

CARRAZEDO & OLIVEIRA

receberam sortimento completo e vendem por preços commodos.

MILHO

No armazem de secos e molhados de Costa, Araujo & C. á rua do Amazonas n.º 10, vende-se a 4'000 o sacco.

DEVOCÃO

DE

SANTA EPHIGENIA

Rogo aos Srs. Juizes, Juizas, Officiaes e mais definidores da Veneravel irmandade que se projecta criar da gloriosa Santa Ephigenia, queiram ter a bondade de comparecerem no dia 2 de Fevereiro do corrente anno ás 5 horas da tarde na Igreja do Glorioso S. Benedicto, afim de tomarem posse e providenciarem sobre as urgentes necessidades da mesma irmandade. S. João da Barra, 26 de Janeiro de 1880.—O Thesoureiro, Luiz Gomes Moreira e Souza.

Nesta typographia informa-se quem vende um excellente cavallo castanho, proprio para senhora pelos bons andares que tem.

S. C. M.

LYRA DE OURO

A momo-lyrica commissão que ahi andou abaixo e acima, agencianlo aquillo com que se compram as melancias, (que melões não ha no mercado) para que a LYRA DE OURO, que não sofre a mais infinitissima oxidação por ser carnavalesca, podesse este anno, como nos passados, surgir brilhante de sua caixa, como do cazulo surge a scintillante crysalida, toda gamenha, toda *chig*, toda *rempli de soi même*, (mão!) nos seus dois passeios, e no esplendido, communicativo, compassado, revoloso, sonoro, troyejador, robicundo, tetrico, electrico, magnetico, cosmeticco, floretico, lyretico, acetico, dialetico e muito peripatetico e pneumatico baile; (olha, aperta as caravelhas que nos perdemos) a commissão, em quanto tratou de *escarafunzar* os bolsos dos illustres consocios, fez como os eleitores e deputados que, em quanto andam á cata de votos, (devotos, não) para o eleitorado e o fallatorio oficial, são meigos, risonhos, apertam a mão de qualquer *fubéca*, fazem mil *gaifonas*, como verdadeiros carnavalescos deste mundo das cebolas brancas; (boas para o baco e dureza) mas depois de servidos, *babão*, *tia Xica*, readquirem tal gravidade, que a gente *miuda* como elles chamam, tem medo dessa empavezada gravidez!

Nós cá da comissão, porem, depois da honrada e legitima escamoteação dos melifulos e cambiantes cobres, desde o caboclo até a graúda nota, em tom de ré agudo, como bons *famanâns* que somos, dizemos em agradecimento.

E viva a pandega!

E viva o carnaval!

Mas quem ler este nosso embroglio bombastico-político-carnavalesco, se é velho, hade lá na meza do jantar, sorvendo uma pitada dizer á cárca metade e ás meninas:

Deus nos livre desses *suplicantes*; e nesses *cauzos* as meninas com ares de santidade dão um suspiro, que o velho ouvindo dirá: o que foi isto? E ellas responderão disfarçadamente: foi o vento:

Pois desenganem-se desde já.

A nossa festa é seria e fumegante!

Figure-se uma igreja em incêndio, e ter-se-ha o quadro da festa carnavalesca!

Havemos sair do salão debaixo de uma venerável e harmoniosa barulhada para percorrermos as ruas: do Fogo, principiando ahi a esfoguetação, quebraremos na de S. João (sem quebrar nada) para irmos até o estaleiro, onde, para não *fazermos céra*, voltaremos incontinenti, tomando aquelle becco, que chamaremos dos pinhões, onde a rapaseada se pôde munir de purgantes, e atravessando o Largo da Viração para gosarmos da briza, nos metteremos pelo becco de Santa Barbara, que esperamos passar sem trovoada, e indo pela rua do Major Fernando, nos esbarraremos na Direita, e tomando a esquerda, iremos pela de S. Benedicto, pela do Sacramento até a Praça; e d'ahi de novo pela Direita, S. Benedicto, Dr. Cordeiro, e passando na cadea (de longe) tomaremos outra vez a Praça, e com passo compassado seguiremos pela dos Passos, até S. Pedro, previnindo a todos, que se elle estiver de chave na mão, corrão que se não..... e pela do Rozario voltaremos não fazendo conta das contas do Rozario; e, vai de novo, Praça, para *esquerda* para a Imperatriz, e para não haver desgostos imperiaes passaremos na praça de Pedro II, e tomando pelo becco do Cunha, iremos *respramanecer* na rua do Vigario, que não mora lá, para irmos nos enfiar pela de Gonçalves Dias, (que nunca por aqui passou) e tomando a do Primeiro de Março, que passando a *Progressista* deixou esta rua, nos ensacramos pela do Sacramento, no fim da qual nos metteremos em casa, já todos a dizerem que boa romaria faz quem em sua casa está em paz.

Paz em carnaval!

Hade se dansar muito polidamente, phantasiadinhos, (da Silva), mas de cara e careca a mostra, (a careca é querendo) hade se puxar um *can-can* republicano e aristocrático; hade se tomar cerveja, champagne, cognac, licores, mas com *regua*; hade se comer perú, leitão, empada, galinha e *tuti quanti*, (mão! mão!) mas sem provocar indegestões e *dores nos calos*.... na cabeça; hade se fazer tudo quanto humanamente pode se fazer neste tempo de calor, garantindo desde já que não ha sorvetes, por causa do nordeste que tem impedido que cheguem os barcos que trazem carne secca e gelo; sendo porem os consocios e convidados refrigerados pelos sons caloríferos da nossa boa muzica, (modestia a um canto) garantindo desde já tal suavidade no bumbo, que não será encommendado nenhum surdo-mudo, nem se fará desordem de nenhuma cor e qualidade, que obrigue o nosso sargentão a gastar o seu assovio, chamando as *praças* que se aquartelam na *praça*.

Hade finalmente, no ultimo dia, no dia do baile, da cerveja, do porco, dos sorvetes... ah, sorvetes, não.... hade haver o enterro dos ossos, não ficando nem uma espinha; mas tudo isso sem choro, sem sino, sem ataques de nervos, sem o sepultar-se.

E hade o diabo,
De xifre e de rabo,
Tambem nesse dia
Entrar no pagode,
Fingindo de bode
Na boa folia.

P. S.—O passeio começará ás 4 horas da tarde. Pedimos as moças que nos guardem flores, mas que não se lembram de agua. Nós gostamos tanto de flores que se a sede permitisse bebímos flores, ainda que fossem flores de mamão.

S. João da Barra, 24 de Janeiro de 1880.

José Alves da Silva Braziliense.
José Caetano Morira.
Joaquim Luiz Matado.

O advogado Luiz Gomes Moreira e Souza, tem para vender um escravo que serve perfeitamente para serviços leves e vende barato, por que a pessoa que lhe encarregou a venda precisa dispor delle.

ILHA

Vende-se a ponta da Ilha da Moribá, que se devide pelo lado de cima com terras do falecido José Antonio de Souza Motta, e pelo de baixo com o riacho de bá e fundos ao riacho do Macáco, com boa casa coberta de telha, e plantações de canna, arroz e capim d'Angola; a dinheiro vende-se por preço razoável. Quem precisar dirija-se á rua de S. João n. 19.

Convém lêr-se

Antonio Joaquim Pereira de Seixas tem lenha em toras de boa qualidade, por ser a maior parte de gonandy e de sapucaia, para 20 barcadas ou mais, as quaes vende no porto da olaria de seu sitio. A pessoa que precisar pode dirigir-se ao anunciantre para tratar.

S. C.

ANJOS DE VENEZA

Convida-se os Srs. consocios para uma reunião urgente, no domingo 1.º de Fevereiro, ás 4 horas da tarde na casa da sociedade á rua Direita, afim de tratar-se de negocios concernentes á festança.-O Secretario, Araujo.

MILHO E FEIJÃO

Milho muito superior e feijão preto novo vende-se em casa de Manoel José da Silva, mais barato do que em outra qualquer casa por ter grande quantidade deste genero.

Dissolução da sociedade

Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na casa commercial, a qual girava nesta freguezia sob a firma de Joaquim Gomes & C.º, ficando a cargo de João Baptista Rangel a liquidacão da mesma firma. O liquidante roga aos Srs. devedores da extinta firma a virarem saldar suas contas, e desde já participa aos seus freguezes que a casa de negocio continua debaixo de sua firma individual. S. Francisco de Paula, 9 de Janeiro de 1880.—Joaquim Gomes da Silva Lemos, João Baptista Rangel.